



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 104/CAE-HFAG/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003646/2020-93

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE PARA O HFAG.

CONTRATADA: RENAL- TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.341.468/0001-21.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 104/CAE-HFAG/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 104/CAE-HFAG/2021, e na legislação em vigor: Decreto nº 1054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto **Contrato de Despesa nº 104/CAE-HFAG/2021**, reajustado, a partir de fevereiro de 2024, para o valor anual de **R\$ 1.897.619,95** (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 01/2024, assinado por JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR 2º TEN QOCON ENF - Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.003646/2020-93.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 108.892,32** (cento e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme tabelas abaixo:

CRONOGRAMA FINANCEIRO			
CONTRATO 104/CAE-HFAG/2021			
Mês	Valor Mensal Contratual	Valor Mensal Reajustado	Diferença
01/02/24 a 01/03/24	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/03/24 a 01/04/24	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/04/24 a 01/05/24	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/05/24 a 01/06/24	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/06/24 a 01/07/24	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/07/24 a 01/08/24	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/08/24 a 01/09/24	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/09/24 a 01/10/24	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/10/24 a 01/11/24	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/11/24 a 01/12/24	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/12/24 a 01/01/25	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/01/25 a 01/02/25	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/02/25 a 01/03/25	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/03/25 a 01/04/25	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/04/25 a 01/05/25	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
02/05/25 a 01/06/25	R\$ 151.329,22	R\$ 158.134,99	R\$ 6.805,77
APOSTILAMENTO (01/02/2024 a 01/06/2025)			R\$ 108.892,32

INSTRUMENTO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR
Contrato	01/06/2021	01/06/2022	R\$ 1.902.564,00
1º Termo Aditivo	01/06/2021	01/06/2022	(-) R\$ 346.896,00
2º Termo Aditivo	02/06/2022	01/06/2023	R\$ 1.555.668,00
1º Termo de Apostilamento	23/12/2022	01/06/2023	R\$ 218.711,04
3º Termo Aditivo	02/06/2023	01/06/2024	R\$ 1.719.701,27
2º Termo de Apostilamento	14/07/2023	01/06/2024	R\$ 128.332,48
4º Termo Aditivo	02/06/2024	01/06/2025	R\$ 1.815.950,58
3º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	01/06/2025	R\$ 108.892,32
TOTAL			R\$ 7.102.923,69

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042
Fonte:0151000000
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168880
Natureza de Despesa: 339030/339039
PI: A0000410000
Nota de Empenho: 2024NE005187.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS Cel Med
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR 2º TEN QOCON ENF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 104/CAE-HFAG/2021
Data/Hora de Criação:	30/08/2024 13:42:46
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4221d26f2468c2c82d11894f2300e124
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR no dia 03/09/2024 às 10:40:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 04/09/2024 às 15:23:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 04/09/2024 às 16:07:44 no horário oficial de Brasília.